



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Gerência de Suporte Operacional**

Ofício FEAM/GSO nº. 21/2024

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

À

Sigma Mineração S.A.

A/C: **Paulo Moreno Campos Freitas**

Rua Professor Moraes, Nº 714 - Sala 1206, Savassi  
30.150-370 - Belo Horizonte/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 1267 Licenciamento Ambiental Concomitante - Sigma Mineração S.A.- Processo SLA nº 1267/2023.**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0039576/2023-70].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 1267/2023 do empreendedor/empreendimento Sigma Mineração S.A., localizado no município de Itinga/MG, para a ampliação das atividades de Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Capacidade instalada: 3.700.000 t/ano e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Capacidade instalada: 3.700.000 t/ano, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-01-0 e A-05-02-0, respectivamente, fator locacional resultante 0, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias, em reunião do dia 26 de janeiro de 2024.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1267 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 81432776), bem como o Parecer Único Nº 1267/2023 (id. 80332545), vinculado à capa do Parecer nº 6/FEAM/GST/2024 (id. 80331062) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de janeiro de 2024, página 17, para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**  
Gerente de Suporte Operacional  
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 02/02/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81089365** e o código CRC **5A3CA0E4**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0039576/2023-70

SEI nº 81089365

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900